



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 10.013 /

**“DENOMINA JORNALISTA LURDINHA CAMILLO
A ATUAL RUA 6 LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO JARDINS DE BARCELONA.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo Ney de Castro Júnior, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica denominada Jornalista Lurdinha Camillo a atual rua 6, com início no trevo da rua 4 e término na avenida A, no loteamento Jardins de Barcelona.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal